



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2021

Serviços de médicos, para atuar no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na UBS Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinico geral e ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Basica de Saúde da Família, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **ULTRAEXAMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 42.167.698/0001-84, com sede na Rua Plínio Salgado, 526, Sala, Bairro, Vomita Mel, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 07 (sete) meses, com valor estimado mensal R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 176.120,00 (cento e setenta e seis mil e cento e vinte reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 21 de junho de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves de Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro